

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.107/2000

De 29 de dezembro de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO PASTOR ALMIR PEREIRA DOS  
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

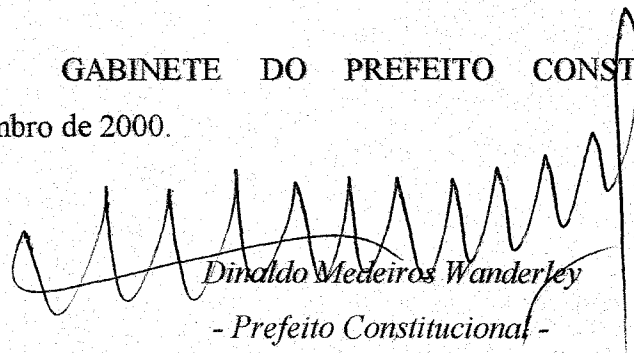
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Patoense ao  
PASTOR ALMIR PEREIRA DOS SANTOS, MD Pastor da Igreja Presbiteriana  
Fundamentalista de Patos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e a sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 29 de dezembro de 2000.

  
*Dinaldo Medeiros Wanderley*  
- Prefeito Constitucional -